

Maria Gomes, 4800-419 Guimarães, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Documentação exigida: Juntamente com o formulário de candidatura devem ser entregues os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia de bilhete de identidade ou cartão do cidadão;
- b) Fotocópia do número de identificação fiscal;
- c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- d) Fotocópias das declarações do tempo de serviço e ou registo biográfico;
- f) Fotocópias dos certificados das acções de formação frequentadas;
- g) Declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas com a indicação do tipo de vínculo, da carreira e categoria.

10 — Não são admitidas candidaturas enviadas por correio electrónico.

11 — Os candidatos deverão indicar, obrigatoriamente, o endereço electrónico no formulário de candidatura, sob pena de imediata exclusão do procedimento concursal, atendendo a que as notificações serão sempre efectuadas por via electrónica.

12 — Métodos de Selecção — no presente recrutamento será aplicado um único método de selecção: Avaliação Curricular, atendendo aos fundamentos indicados no ponto 6 do presente aviso, para que seja possível a contratação dos decentes e técnicos no início do ano lectivo.

12.1 — A Avaliação curricular é efectuada pelo maior volume de tempo de serviço prestado na leccionação da área a que se candidata, no 1.º Ciclo, no âmbito das AEC (em dias) e os critérios de desempate serão densificados pelo júri.

13 — As actas do júri onde constam critérios de selecção e ordenação dos candidatos são facultadas sempre que solicitadas e constam da página *web* do Município de Guimarães.

14 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público do edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página electrónica do Município.

15 — Os candidatos seleccionados serão convocados para uma reunião de distribuição de horários através do endereço electrónico que indicaram no formulário de candidatura. A reunião será agendada para uma data a partir do 1.º dia útil após a publicitação da lista unitária de ordenação final, na página *web* do Município de Guimarães.

16 — A não comparência na referida reunião implica a exclusão imediata do candidato na oferta.

17 — A escolha do horário terá que ocorrer obrigatoriamente na referida reunião, sendo os candidatos convocados a efectuar essa escolha pela ordem decrescente da lista de ordenação final que será publicada na página *web* do Município.

17.1 — A descrição sumária dos horários será disponibilizada na página *web* do Município para conhecimento dos candidatos antes da realização da reunião.

18 — Não serão seleccionados, em qualquer outra oferta, os docentes que tenham uma relação jurídica de emprego público com o Município de Guimarães no mesmo âmbito.

19 — Dos cento e cinquenta e um postos de trabalho a concurso é fixada a reserva de 5 % de postos de trabalho para candidatos com deficiência, devidamente comprovada, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

Para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência terão de apresentar declaração do grau de incapacidade, tipo de deficiência, assim como indicar as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — Composição do Júri:

Presidente: Dr.ª Francisca Maria Costa Abreu — Vereadora.

Vogais efectivos:

Dr.ª Helena Maria Teixeira Soares Leheman Cruz Pinto — Chefe da Divisão de Educação.

Dr.ª Clara Maria Arade Macedo Dias Soares — Técnica Superior.

Vogais suplentes:

Dr. Domingos José Ferreira Nobre — Director do Departamento de Juventude, Educação e Cultura.

Dr.ª Laura Mina Amaro Paço Quesado — Técnica Superior.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

22 de Julho de 2011. — O Vereador de Recursos Humanos (por delegação de competências conforme despacho datado de 6 de Janeiro de 2011),  
*Dr. José Augusto Ferreira Araújo.*

304952116

## MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 14912-B/2011

**Procedimento concursal comum para contratação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado na categoria de técnico superior — Funções de director técnico de teatro.**

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 49 de 10 de Março, na Bolsa de Emprego Público n.º OE 201103/0124 e no Jornal *Correio da Manhã*, todos do ano de 2011.

Decorrido o prazo de audiência aos interessados preceituado no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, efectuada nos termos do artigo 30.º da mesma Portaria, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamiento por parte dos candidatos.

Assim, para os efeitos consignados no n.º 6 do artigo 36.º da referida Portaria, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final Homologada, do procedimento concursal em epígrafe, afixada na Secção de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo e publicitada na página electrónica desta Autarquia em [www.cm-viana-castelo.pt](http://www.cm-viana-castelo.pt).

21 de Julho de 2011. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos,  
*Ana Margarida Ferreira da Silva.*

304953518